



Car 25.04.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.910, DE 19 DE ABRIL DE 1.994

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial adicional ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de CR\$ 95.000.000,00 (NOVENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinados à construção de uma Capela na Praça Felipe Nery, criando o Programa de Trabalho 12.15814871.35 - 4.1.1.0 - alocados na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município, na forma a seguir:

12. SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 - ASSISTÊNCIA

487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1.35 - Construção da Capela na Praça Felipe Nery

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 95.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrem da anulação parcial do Programa de Trabalho 12.13764491.26 - 4.1.1.0 - alocado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte -CE., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril, do ano de mil, novecen